

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A ASSESSORA PERLAMETAR DO QUADRO DE
FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS

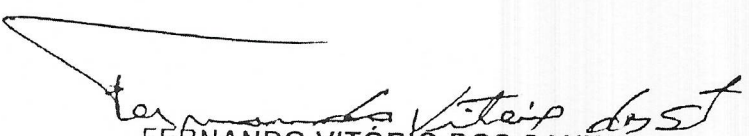
O Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Boquim/SE, e ainda o Requerimento do Servidor.

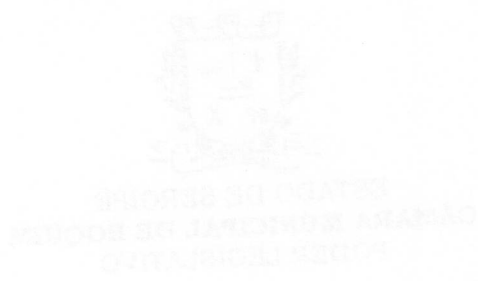
RESOLVE:

Art 1º: Conceder a **Livia Tamires Nascimento Almeida**, portadora do RG: 33049173 SSP/SE e CPF nº 036.411.675-74, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado dessa Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art 2º: Revoga às disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boquim/SE, 03 de Janeiro de 2022.


FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
DE 03 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE FERIAS A ASSESSORA PARLAMENTAR DO GOVERNO DE
PUNHOARROS COMISSARIADOS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Bauriânia, no uso de suas atribuições legais, dá
os seguintes pareceres: a) em relação ao requerimento nº 001/2023, apresentado pelo Sr. [nome],
relativo ao pedido de férias da Assessora Parlamentar do Governo de Punoarros, Sr. [nome],
em razão de estar em licença sem vencimentos, desde o dia 01 de janeiro de 2023, até o dia 31 de
janeiro de 2023, a fim de acompanhar o Sr. [nome] em viagem de trabalho para o Município de Bauriânia,
a ser realizada em caráter de urgência, a fim de acompanhar o Sr. [nome] em viagem de trabalho para o Município de Bauriânia,
a ser realizada em caráter de urgência, a fim de acompanhar o Sr. [nome] em viagem de trabalho para o Município de Bauriânia,

RESOLVI

Art. 1º Conceder a Luis Tames Nascimento Almeida, servidor do PGO,
33049170, 029062 a 0297, nº 025-11-012-74, referente ao Outono de Punoarros,
complemento desta Câmara Municipal, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 01 de
janeiro de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, desde que não haja sido publicado
anteriormente.

Câmara Municipal de Bauriânia, 03 de Janeiro de 2023.


FERNANDO VITORINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal